

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 005/2001

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o Art. 7º da Lei nº 876/2000 de 10/11/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada, no total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), por conta da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, as dotações abaixo identificadas :

0101 - CÂMARA MUNICIPALRS	R\$ 14.000,00
01010012.001 - Func. e Manut. da Câmara Municipal	R\$ 14.000,00
3.1.1.0 - Pessoal	R\$ 14.000,00
0501 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 20.000,00
13754282.005 - Funcionamento e Manutenção do Setor Saúde	R\$ 20.000,00
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 14 de fevereiro de 2001.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal